



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.194.853/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:20 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3BBL041223155620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS**

CPF/CNPJ: **692.330.399-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:36 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VUFG041223155736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.194.853/0001-11

Certidão nº: 69164987/2023

Expedição: 04/12/2023, às 16:06:12

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.194.853/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA**
CNPJ/CPF: **37.194.853/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140368752077**
Data de emissão: **04/12/2023 16:13:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
CNPJ: 37.194.853/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:35 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **E25D.25CA.0AA3.70D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA CNPJ: 37194853000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Instituto Federal Catarinense

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWJLFXE0Y2CAD551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.navegantes.sc.gov.br>

Navegantes (SC), 04 de Dezembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.194.853/0001-11
Razão Social: CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS 69233039900
Endereço: RUA PARAGUAI 419 / GRAVATA / NAVEGANTES / SC / 88372-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109433704199556

Informação obtida em 04/12/2023 16:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.194.853/0001-11
Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Atividade Econômica Principal:

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA PARAGUAI, 419 - GRAVATA - Navegantes / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.194.853/0001-11 DUNS®: 926543767
Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
Nome Fantasia: REDES PONTO COM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.194.853/0001-11 DUNS®: 926543767

Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Nome Fantasia: REDES PONTO COM

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.194.853/0001-11 DUNS®: 926543767
Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
Nome Fantasia: REDES PONTO COM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA
RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
CNPJ: 37.194.853/0001-11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0714zz1EgMNSxHA&chave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69233039900-CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS

O abaixo identificado e qualificado:

CLOVIS JOSÉ ZIMMERMANN CASAS, CPF nº 692.330.399-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 419, bairro Gravatá, Navegantes/SC, CEP 88.372-680.

Empresário individual sob o nome empresarial 37.194.853 CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42807026144, com sede na Rua Paraguai, nº 419, bairro Gravatá, Navegantes/SC, CEP 88.372-680, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.194.853/0001-11, RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, ora transforma o seu registro de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade empresária mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial de **RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA**

ALTERAÇÃO DO OBJETO

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

TRANSCRIÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
CNPJ: 37.194.853/0001-11

CLOVIS JOSÉ ZIMMERMANN CASAS, CPF nº 692.330.399-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 419, bairro Gravatá, Navegantes/SC, CEP 88.372-680.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial de **RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Paraguai, nº 419, bairro Gravatá, Navegantes/SC, CEP 88.372-680.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 21/06/2023

Arquivamento 42207824988 Protocolo 239301641 de 20/06/2023 NIRE 42207824988

Nome da empresa RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369879806781243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/06/2023



OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo, dia 21/05/2020.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS	10.000	100%	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe ao CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 21/06/2023

Arquivamento 42207824988 Protocolo 239301641 de 20/06/2023 NIRE 42207824988

Nome da empresa RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369879806781243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/06/2023

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula décima terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 21/06/2023

Arquivamento 42207824988 Protocolo 239301641 de 20/06/2023 NIRE 42207824988

Nome da empresa RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369879806781243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/06/2023

Cláusula décima quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula décima quinta - Fica eleito o foro de Navegantes/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Navegantes/SC, 20 de Junho de 2023

CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/06/2023

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 21/06/2023

Arquivamento 42207824988 Protocolo 239301641 de 20/06/2023 NIRE 42207824988

Nome da empresa RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369879806781243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



239301641

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
PROTOCOLO	239301641 - 20/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207824988
CNPJ 37.194.853/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023
SOB N: 42207824988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69233039900 - CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS - Assinado em 21/06/2023 às 11:04:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/06/2023

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 21/06/2023

Arquivamento 42207824988 Protocolo 239301641 de 20/06/2023 NIRE 42207824988

Nome da empresa RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 369879806781243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1249894
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA

Raiz do CNPJ: 37.194.853

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NAVEGANTES

Endereço da sede : Rua Paraguai, 419, Bairro: Gravatá, Município de Navegantes - SC, CEP 88372-

680

Certidão emitida às 16:20 de 04/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.194.853/0001-11 DUNS®: 926543767
Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
Nome Fantasia: REDES PONTO COM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

LUIS FERNANDO KLUGE

429.786.290-4
Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.194.853/0001-11 DUNS®: 926543767
Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
Nome Fantasia: REDES PONTO COM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.194.853/0001-11 DUNS®: 926543767
Razão Social: RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA
Nome Fantasia: REDES PONTO COM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 692.330.399-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: CLOVIS JOSE ZIMMERMANN CASAS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 01/03/1972
Filiação Materna: AUREA ZIMMERMANN CASAS
Estado Civil:
CEP: 88.372-680
Endereço: RUA PARAGUAI, 419 - CASA - GRAVATA
Município / UF: Navegantes / Santa Catarina
Telefone: (47) 99852253
E-mail: clovis.casas@terra.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 15:55:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPC TECNOLOGIA EM REDES LTDA**
CNPJ: **37.194.853/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense

DECLARAÇÃO

Eu Clavis KZ Casos, residente e domiciliado no endereço:
Rua Paraguai, 419
inscrito no CPF: 692.330.399-00 neste ato representante da Contratada **RPC**
Tecnologia em Redes Ltda, inscrita no CNPJ: **37.194.853/0001-11**, estabelecida no Endereço:
Rua Paraguai, 419, Bairro Gravatá – Navegantes – SC – CEP 88372-680, DECLARO, nos termos
do art. 7º da Lei nº 13.709/2018, que concordo que os meus dados e dos demais representantes
legais sejam divulgados no sítio do Instituto Federal Catarinense, por meio da publicação do termo
de contrato, arquivos eletrônicos em sistema da instituição e demais documentos decorrentes do
processo nº : 23350.003924/2023-98, referente a Dispensa de Licitação 253/2023.

Camboriú, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATADA



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações
dos processos de aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense.
Portaria IFC/Reitoria nº 117/2018, de 31 de Janeiro de 2018.
Atualização: Julho/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **RPC Tecnologia em Redes Ltda**, inscrita no CNPJ nº **37.194.853/0001-11**, Rua Paraguai, 419, Bairro: Gravatá, Município de Navegantes - SC, CEP 88372-680, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1. Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camboriú/SC, 04 de dezembro de 2023.

Alton Barros
RPC Tecnologia em Redes Ltda.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Portaria IFC/Reitoria nº 117/2018, de 31 de Janeiro de 2018.

Atualização: Agosto/2018